



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.260136/2022-42

Unidade Gestora: 153254

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 204/2021 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representado por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Ivan José da Silva Lopes, CPF nº XXX.403.636-XXe a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda, CNPJ 07.094.349/0001-45, com endereço na SCN Quadra 02, Bloco A, Sala 602 Ed. Corporate Financial Center - Asa Norte Brasília – DF CEP: 70.712-900, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Elmo Toledo Lacerda, CPF nº XXX.001.226-XX, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação anual do contrato, conforme disposto na Cláusula sexta do Contrato nº 204/2021 e item 19 do Termo de Referência, para vigorar a partir de 01 de setembro de 2024, de acordo com os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 da categoria, para a cidade de Belo Horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual passa de R\$ 189.301,47 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 197.293,08 (Cento e noventa e sete mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 7.991,61 (sete mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Constitui parte integrante do presente Termo de Apostilamento a planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 230045 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE000174 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Elmo Toledo Lacerda
G4F Soluções Corporativas Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Ferreira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 06/12/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778979** e o código CRC **0DF144BF**.

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				
3	Salário Normativo da Categoria Profissional				
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)				
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				

Salário Mínimo	7.564,48	14.937,38	11.203,04	14.937,38
----------------	----------	-----------	-----------	-----------

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		7.564,48	14.937,38	11.203,04	14.937,38
B	Outros					
	Total da Remuneração		7.564,48	14.937,38	11.203,04	14.937,38

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	630,12	1.244,28	933,21	1.244,28
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8,33%	630,12	1.244,28	933,21	1.244,28

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:						
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	122,92	242,72	182,04	242,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	81,95	161,82	121,36	161,82
D	INCRA	0,20%	16,39	32,36	24,27	32,36
E	Salário Educação	2,50%	204,86	404,54	303,41	404,54
F	FGTS	8,00%	655,57	1.294,53	970,90	1.294,53
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,00%	81,95	161,82	121,36	161,82
H	SEBRAE	0,60%	49,17	97,09	72,82	97,09
TOTAL		14,80%	1.212,81	2.394,88	1.796,16	2.394,88

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:						
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Auxílio Alimentação	29,81	606,63	606,63	0,00	606,63
C	Programa de Assistência Familiar (PAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	1,58	1,58	1,58	1,58	1,58
E	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		608,21	608,21	1,58	608,21

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	630,12	1.244,28	933,21	1.244,28
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.212,81	2.394,88	1.796,16	2.394,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	608,21	608,21	1,58	608,21
	TOTAL	2.451,14	4.247,37	2.730,95	4.247,37

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	31,52	62,24	46,68	62,24
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	2,52	4,98	3,73	4,98
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	12,10	23,90	17,92	23,90
D	Aviso prévio trabalhado	0,1944%	14,71	29,04	21,78	29,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,03%	2,18	4,30	3,22	4,30
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	242,06	478,00	358,50	478,00
TOTAL		4,03%	305,09	602,46	451,83	602,46

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais						
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	11,11%	840,41	1.659,54	1.244,66	1.659,54
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	21,01	41,49	31,12	41,49
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,03%	2,10	4,15	3,11	4,15
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	2,46	4,85	3,64	4,85
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	1,51	2,99	2,24	2,99
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		11,47%	867,49	1.713,02	1.284,77	1.713,02
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	1,70%	128,39	253,53	190,15	253,53
TOTAL		13,17%	995,88	1.966,55	1.474,92	1.966,55

Módulo 5: Insumos Diversos - Não se Aplica

5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	EPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Outros (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		0,00	0,00	0,00	0,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	5,00%	565,83	1.087,69	793,04	1.087,69
B	Lucro - Item 1	6,88%	817,39	1.571,26	1.145,61	1.571,26
C	Tributos	13,15%	1.922,88	3.696,34	2.695,01	3.696,34
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)					
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	95,05	182,71	133,21	182,71
	C1. B (COFINS 3,0%)	3,00%	438,68	843,27	614,83	843,27
	C1. C (Desoneração da Folha - Lei 12.546/11 - 4,5%)	4,50%	658,02	1.264,91	922,25	1.264,91
	C2. Tributos Estaduais (especificar)					
	C3. Tributos Municipais (especificar)					
	C3-A (ISS 5%)	5,00%	731,13	1.405,45	1.024,72	1.405,45
TOTAL			3.306,10	6.355,29	4.633,66	6.355,29

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	7.564,48	14.937,38	11.203,04	14.937,38
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.451,14	4.247,37	2.730,95	4.247,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	305,09	602,46	451,83	602,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	995,88	1.966,55	1.474,92	1.966,55
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub total (A+B+C+D+E)		11.316,59	21.753,77	15.860,74	21.753,77
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	3.306,10	6.355,29	4.633,66	6.355,29
Valor total por empregado		14.622,70	28.109,05	20.494,39	28.109,05

CÁLCULO PARA PREVISÃO DE HORAS EXTRAS

CUSTO DE HORA EXTRA - MEMÓRIA DE CÁLCULO = $((A + B + C + F)/220) \times \%HE / (100\% - \Sigma\%Tributos)$

APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO JÚNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - 40H

50%	106,98
100%	142,64

APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS - 40H

50%	220,67
100%	294,23

APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS - 30H

50%	160,89
100%	214,52

APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À PROCURADORIA FEDERAL - 40H

50%	220,67
100%	294,23

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I -Serviço 1 - APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO JÚNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - 40H	14.622,70	1	14.622,70	3	43.868,09
II -Serviço 2 - APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS - 40H	28.109,05	1	28.109,05	1	28.109,05
III -Serviço 3 - APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS - 30H	20.494,39	1	20.494,39	2	40.988,79
IV -Serviço 4 - APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À PROCURADORIA FEDERAL - 40H	28.109,05	1	28.109,05	3	84.327,15
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV)					197.293,08

4

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	197.293,08
B	Valor mensal dos serviço	197.293,08
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	2.367.516,96

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço